



Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO ANTENOR MARINHO PINHO
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Poranga

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
PROTOCOLO

Recebido em 21/03/2022

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE
CNPJ: Nº 02.181.976/0001-33

REQUERIMENTO Nº. 074/2022
(DA VEREADORA LIDUINA DO PIAL)

APROVADO
EM 21/03/2022

Senhor Vice-Presidente:

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo Art. 8º, b, XI da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e constitucionais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao Exmo. Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, Prefeito Municipal e à Exma. Sra. Maria Pereira da Silva, secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.

PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DOS EFEITOS FINANCEIROS REFERENTE À DIFERENÇA DE SALÁRIO / RETROATIVO A 1º DE JANEIRO DE 2022, OBJETO DO PROJETO DE LEI 168/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

I – Os profissionais da Educação Básica de todo país teve o piso nacional da categoria reajustado, apenas praticamente no final de março do corrente ano que o Executivo municipal manda mensagem com a devida, legal e justa revisão / reajuste.

II – Esta importante e numerosa categoria está, portanto, há quase 90 dias em atraso com o piso defasado, sendo o pagamento da diferença retroativa a janeiro de 2022, que se encontra prevista no Anexo I, com redação dada pelo Art. 1º do aludido PL, EM PARCELA ÚNICA, UMA MANEIRA RAZOÁVEL DE EQUILIBRAR AS FINANÇAS, ante a expectativa frustrada de que tal reajuste iria se dar ainda em janeiro.

Outrossim, a signatária requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **21 de março de 2022**.


LIDUINA MARIA PINHO ARAÚJO
Vereadora – Presidenta da Câmara